

**ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO - FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2511.02/2019/PP/SRP**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2511.02/2019 - PMF /PP/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2011.01 /2019 – PMF

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por hora/Km.


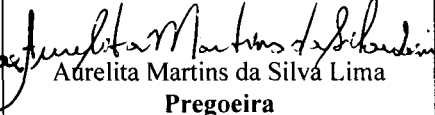
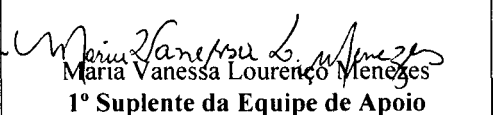
As 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário local, do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dezenove (17.12.2019), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Aurelita Martins da Silva Lima e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Maria Vanessa Lourenço Menezes nomeados através da Portaria nº 222/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de nº 2511.02/2019 - PMF /PP/SRP**, Menor preço por hora/Km, que tem por objetivo: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva automotiva por hora trabalhada no município de FORTIM/CE**. Abertos os trabalhos, foi informado as empresas participantes e seus respectivos representante: **01. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.277.781/0001-82 - Repres. Legal Sr. Victor Daniel Costa Pereira – CPF sob nº 923.630.083-91; **02. IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.761.715/0001-13 – (sem representante); **03. F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.752/0001-38 - Repres. Procurador Sr. Sirlenio Matos Capibaribe – CPF sob nº 267.657.303-97; **04. J.A.V FILHO EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.197.869/0001-01 – (sem representante); **05. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.563.328/0001-28 – (sem representante); **06. L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.174.793/0001-84 – (sem representante); **07. A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.211.651/0001-23 – (sem representante). Em ato contínuo a Pregoeira divulgou o resultado de julgamento das proposta de preço, após análise minuciosa pelos critérios de julgamento estabelecidos no edital. Todas as proposta de preços foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências do edital convocatório. Logo após foi feita a divulgação da ordem de classificação dos preços ofertados de acordo com o estabelecido no edital, que após a fase de lances verbais, conforme mapa de preços anexo a presente ata, chegou-se ao seguinte resultado: Aberto os trabalho para o **LOTE 01**, com o julgamento de todos os itens desse lote, foi declarador classificado em primeiro lugar a empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.752/0001-38, pelo menor preços para os itens: 1.1 ao

1.7 do referido lote 01, conforme mapa de lances em anexo. A Pregoeira ainda tentou negociar diretamente com o representante da empresa presente, no qual não obteve sucesso, sendo-lhe respondido que os preços já se encontravam dentro da realidade de mercado, desse modo mantendo os valores da sua proposta inicial. A Pregoeira validou os preços, sendo que estes estavam bem abaixo dos valores estimado pela administração. Passou-se para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação no qual após verificação por parte da comissão julgadora e representantes presentes esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os requisitos do edital, desse modo sendo declarada vencedora dos itens em julgamento, totalizando um valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Para o item 1.8 do lote 01, foi declarada classificada em primeiro lugar a empresa: L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.174.793/0001-84, sendo o menor preço para o item em questão, não houve lances dos demais representantes das empresas classificadas para este item, conforme mapa de lances. Passou-se para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação no qual após verificação por parte da comissão julgadora e representantes presentes esta foi declarada **INABILITADA** pelos seguintes Motivos: a) não apresentou o ato constitutivo da empresa, previsto no item 6.3.2 do edital; b) não apresentou alvará de funcionamento, previsto no item 6.3.6 do edital; c) apresentou documento exigido no item 6.3.7 do edital – cópia RG não autenticado, conforme item 6.1.2 do edital e art. 32 da Lei 8.666/93; d) ausência das certidões de regularidade previstas no item 6.4.1 “a.3” e “a.4” do edital; e) não comprovou ou apresentou qualquer documento exigido na qualificação econômico financeira prevista nos itens 6.5.1 a 6.5.9 do edital; f) não apresentou documentos exigido no item 6.6.1, qualificação técnica do edital; g) não apresentou as declarações prevista no item 6.7.1 a 6.7.4 do edital. Em ato contínuo a Pregoeira convocou o 2º colocado pela ordem de classificação dos preços para o item do lote em julgamento a empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, onde tentou negociar diretamente com o representante da empresa presente, no qual não obteve sucesso, sendo-lhe respondido que os preços já se encontravam dentro da realidade de mercado, desse modo mantendo os valores da sua proposta inicial, conforme mapa de lances, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), como já havia sido declarada habitada em momento anterior, foi declarada vencedora do item. Aberto julgamento para os itens 1.9 ao 1.20 do LOTE 01, onde não houve lances verbais, conforme registrado no mapa de preços anexo, foi declarado vencedor o menor preço apresentado qual seja da empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, sendo um valor total de R\$ 317.800,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais), por já haver sido declarada habilitada em julgamento anteriores. Ao final o preço final para o total do LOTE 01 foi de **R\$ 551.800,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)**. Aberto o julgamento do LOTE 02, sem lances registrados por partes do representantes da empresas classificadas e presentes

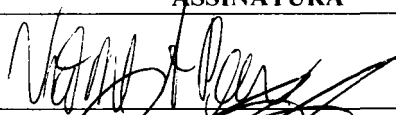

a sessão, conforme mapa de lances em anexo, os menores preços registrados para todos os itens foi da empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, para os itens 2.1 ao 2.21. A pregoeira tentou negociar diretamente com o representante da empresa presente, no qual não obteve sucesso, sendo-lhe respondido que os preços já se encontravam dentro da realidade de mercado, desse modo mantendo os valores da sua proposta inicial, totalizando um valor global de **R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)**. Aberto o julgamento do LOTE 03, sem lances registrados por partes do representantes da empresas classificadas e presentes a sessão, conforme mapa de lances em anexo, os menores preços registrados para todos os itens foi da empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, para o item 3.1. A pregoeira tentou negociar diretamente com o representante da empresa presente, no qual não obteve sucesso, sendo-lhe respondido que os preços já se encontravam dentro da realidade de mercado, desse modo mantendo os valores da sua proposta inicial, totalizando um valor global de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. Já para o LOTE 04, a pregoeira esclareceu que a empresa: **F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, vencedora dos lotes anteriores não possuía capacidade técnica, de acordo com a documentação apresentada, para participação do lote 04, sendo desse modo desclassificada para tal lote. Pela ordem de classificação o menor preço apresentado, conforme registrado no mapa de lances foi da empresa: **IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.761.715/0001-13, como não havia representante presente, foi declarada classificada em primeiro lugar, sendo aberto os seus documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado, após análise da comissão julgadora e representantes presentes: declarada **INABILITADA**, motivos: 1) apresentou certidão de regularidade fiscal exigida no item 6.4.1 “a.3” e “a.4” do edital, vencida para data de abertura do certame; 2) não apresentou atestado de capacidade técnica, exigido no item 6.6.1 do edital; 3) apresentou declarações prevista no item 6.7.1 a 6.7.4 do edital sem estar assinado pelo representante legal da empresa. Foi convocado a 2º colocada pela ordem de classificação empresa: **J.A.V FILHO EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.197.869/0001-01, também não havia representante presente, passou-se para abertura do envelope documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado, após análise da comissão julgadora e representantes presentes: declarada **INABILITADA**, motivos: I.) não apresentou certidão de regularidade fiscal exigida no item 6.4.1 “a.1”; II.) ausência do documento exigido no item 6.5.9 do edital; III.) atestado de capacidade técnica incompatível para o objeto do lote 04, como não está com firma reconhecida do declarante, conforme item 6.6.1 do edital; IV.) apresentou declarações prevista no item 6.7.1 a 6.7.4 do edital sem estar assinado pelo representante legal da empresa. Logo após foi convocado o 3º classificado, empresa: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº

08.563.328/0001-28, também não havia representante presente, passou-se para abertura do envelope documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado, após análise da comissão julgadora e representantes presentes: declarada **INABILITADA**, motivos: a) balanço patrimonial apresentando é do exercício de 2017, incompatível com o último exercício financeiro exigido no item 6.5.1 do edital, portanto qualificação econômica financeira incompleta; b) atestado de capacidade técnica incompatível para o objeto do lote 04, conforme item 6.6.1 do edital. Convocado o 4º classificado a empresa: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.277.781/0001-82, a Pregoeira tentou negociar diretamente com o representante da empresa presente, no qual não obteve sucesso, sendo-lhe respondido que os preços já se encontravam dentro da realidade de mercado, desse modo mantendo os valores da sua proposta inicial, classificado parcialmente vencedor com o valor total de R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), passou-se para abertura do envelope documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado, após análise da comissão julgadora e representantes presentes: declarada **INABILITADA**, motivos: 1.) atestado de capacidade técnica incompatível para o objeto do lote 04, conforme item 6.6.1 do edital; 2.) não apresentou as declarações prevista no item 6.7.3 e 6.7.4 do edital. Analisado o preço da última empresa pela ordem de classificação: A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.211.651/0001-23, apresentou preço inicial R\$ 10,00 (dez reais) superior ao valor estimado para o item do lote 04, como não havia representante presente a sessão para negociação e o preço encontra-se inviável para contratação, este não foi aceito pela Pregoeira e declarado o presente lote 04 como FRACASSADO. Ao final não houve manifestação por parte do representante da empresa, portanto declarada a decadência do direito. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

 Joséline dos Santos Moura Equipe de Apoio	 Arelita Martins da Silva Lima Pregoeira	 Maria Vanessa Lourenço Menezes 1º Suplente da Equipe de Apoio
---	--	---

LICITANTE:

LICITANTE/PARTICIPANTE	REPRESENTANTE:	ASSINATURA
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	Legal Sr. Victor Daniel Costa Pereira – CPF sob nº 923.630.083-91	
F RODRIGUES DE SOUSA NETO - ME	Procurador Sr. Sirlenio Matos Capibaribe – CPF sob nº 267.657.303-97	

ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2511.02/2019- PMF/PP/SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2511.02/2019- PMF/PP/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR HORA/KM

PROCESSO Nº: 2011.01/2019 - PMF

Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) horário local, do dia 09 (nove) de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09.12.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleangela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima (Membro) e Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente), nomeados através da Portaria nº 118/2019, de 28 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR HORA**, de n.º 2511.02/2019 - PMF/PP/SRP, que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. Abertos os trabalhos, a pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: **01. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.277.781/0001-82 - Repres. Legal Sr. Victor Daniel Costa Pereira – CPF sob nº 923.630.083-91; **02. IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.761.715/0001-13 – Repres. Procurador Sr. Matheus Almeida Nascimento – CPF sob nº 072.948.643-57; **03. F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.752/0001-38 - Repres. Procurador Sr. Sirlenio Matos Capibaribe – CPF sob nº 267.657.303-97; **04. J.A.V FILHO EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.197.869/0001-01 – Repres. Legal Sr. Jose Alves Vieira Filho – CPF sob nº 457.383.783-34; **05. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.563.328/0001-28 – Repres. Procurador Sr. Israel Nunes Abreu – CPF sob nº 044.273.363-10; **06. L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.174.793/0001-84 – Repres. Titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa – CPF sob nº 356.656.703-59; **07. A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.211.651/0001-23 – Repres. Procuradora Sra. Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento – CPF sob nº 027.497.523-88, após pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, e todo credenciamento rubricados pelos senhores, Victor Daniel Costa Pereira, Matheus Almeida Nascimento, Sirlenio Matos Capibaribe e Jose Alves Vieira Filho, acima identificados, as empresas encontram-se **CREDENCIADAS**, por atenderem as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que as propostas serão analisadas em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Novamente os senhores acima citados rubricaram as propostas. Prosseguindo a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por Menor Preço Por Hora/km. Em seguida a pregoeira comunicou aos presentes que irá suspender a sessão para análise detalhada das propostas apresentadas e que remarcaria a continuidade da sessão para as 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 17 de dezembro de 2019, na sala de licitações de Fortim. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim – CE, 12 de Junho de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

Maria Cleangela Moreira de Macêdo
Maria Cleangela Moreira de Macêdo
Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Membro

Melina Paula Moreira Barbosa
Melina Paula Moreira Barbosa
Suplente

LICITANTES:

ORDEM	LICITANTE/PARTICIPANTE	REPRESENTANTE:	ASSINATURA
01	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	Legal Sr. Victor Daniel Costa Pereira – CPF sob nº 923.630.083-91	<i>Victor Daniel Costa Pereira</i>
02	IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME	Procurador Sr. Matheus Almeida Nascimento – CPF sob nº 072.948.643-57	<i>Matheus Almeida Nascimento</i>
03	F RODRIGUES DE SOUSA NETO - ME	Procurador Sr. Sirlenio Matos Capibaribe – CPF sob nº 267.657.303-97	<i>Sirlenio Matos Capibaribe</i>

04	J.A.V FILHO EIRELE	Legal Sr. Jose Alves Vieira Filho - CPF sob nº 457.383.783-34	<i>Jose Alves Vieira Filho</i>
05	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Procurador Sr. Israel Nunes Abreu - CPF sob nº 044.273.363-10	
06	L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME	. Titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa - CPF sob nº 356.656.703-59.	<i>Francisco Cleber de Souza da Costa</i>
07	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME	Procuradora Sra. Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento - CPF sob nº 027.497.523-88.	<i>Francisca Morgana R. do Nascimento</i>

W

Luciano *M*

[Signature]